



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO**

**Nº 7093/2018**

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 11472, de 15 de agosto de 2017.

**CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 17/01/2018, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

**CONSIDERANDO**, que a aposentadoria por invalidez permanente, com fundamento no inciso I, do § 12º, do Artigo 40 da Constituição Federal.

**DECRETA:**

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **MARIA ANGELA MESQUITA SALLES RIBEIRO**, matrícula nº 4383-4, no cargo de Escrivão, Referência 8 “ I ”, admitido em 18 de julho de 1996.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

São Sebastião, 23 de janeiro de 2018.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito